

## A DENÚNCIA

Trata-se, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), de um suposto esquema de desvio de verbas com o objetivo de financiar a reeleição do então governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo (PSDB), em 1998.

## O ESQUEMA

A PGR estima que R\$ 3,5 milhões (o equivalente a R\$ 9,3 milhões em valores atualizados) teriam sido desviados de empresas públicas direto para a campanha de Azeredo, em 1998. O caso é tratado na PGR como a "origem" do mensalão do PT.



## PRINCIPAIS SUSPEITOS

**Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

Então governador, Azeredo é acusado de ter autorizado repasses ao esquema para engordar o caixa de sua campanha à reeleição. Afirma não ter determinado nenhum pagamento e nega envolvimento com a arrecadação da campanha.



## DE ONDE VEIO O DINHEIRO

### Empresas públicas

Duas estatais (Copasa e Cemig) e um banco público (Bemge) patrocinaram com R\$ 3,5 milhões três eventos esportivos promovidos pela SMPB, agência de Marcos Valério.

### Banco Rural

É acusado de permitir que a SMPB fizesse saques e depósitos anônimos. Emprestou R\$ 11 milhões à empresa de Valério para, segundo a PGR, dissimular a origem ilícita dos fundos de campanha. Os empréstimos seriam fraudulentos.



**Marcos Valério**

Condenado no STF por operar o mensalão petista, o empresário é acusado de desviar recursos de contratos públicos e de contrair empréstimos fraudulentos para financiar a campanha de Azeredo.



**Walfrido dos Mares Guia (PSB-MG)**

Vice-governador à época, coordenou a campanha de Azeredo à reeleição em 1998. Como o réu completou 70 anos, as acusações contra ele, de peculato e lavagem de dinheiro, prescreveram. Sempre alegou não ter coordenado a campanha.



**Clésio Andrade (PMDB-MG)**

Em 1998, era candidato a vice-governador na chapa de Azeredo. Também foi sócio de Valério em uma agência. Hoje é senador e presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Afirma que não tinha envolvimento com o governo.



**Cláudio Mourão**

Foi tesoureiro da campanha do PSDB ao governo. Como completa 70 anos em abril, poderá requerer a prescrição das acusações de peculato e lavagem de dinheiro. Sempre alegou não ter participado da arrecadação de recursos.



## O PROCESSO

Em 2009, a denúncia da PGR foi convertida em ação no STF. A Corte devolveu à Justiça de primeira instância parte do processo que envolve pessoas sem foro privilegiado, caso de Valério.